PORTARIA Nº 010/2021

Concede férias regulamentares ao Servidor Daniel Muller.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMBAÚ, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor Daniel Muller, ocupante do cargo de provimento efetivo de Advogado, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 02/10/2019 à 01/10/2020, sendo 10 (dez) dias convertidos em abono pecuniário e gozo de 20 (vinte) dias a partir de 01/03/2021, com retorno a atividade no dia 21/03/2021**.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigência a partir da data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDENCIA, em 22 de Fevereiro de 2.021.

CASSEMIRO PINTO MARTINS JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal